

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PROB. 2013  
EM 02/05/13 16:40  
50  
Patrícia Campos

## PROJETO DE LEI N.º 50 /2013

Visa dar nova redação à Lei Municipal n.º. 2.621 de 22 de maio de 2012 que dispõe sobre o fórum anual de desenvolvimento econômico do Município de Mariana e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído como evento público o *Fórum Anual de Desenvolvimento Econômico* do Município de Mariana.

Art. 2º. O Fórum será realizado na última semana do mês de agosto de cada ano e contará com a participação das entidades representativas dos segmentos econômicos, financeiros e fomento dos trabalhadores e instituições de ensino sediadas no Município de Mariana e região, com apoio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O evento se dispõe a discutir mecanismos de incremento do desenvolvimento econômico sustentável, da diversificação dos segmentos econômicos e da cadeia produtiva, da geração de renda alternativa, da economia solidária e do empreendedorismo, incluindo a formação profissional e a qualificação da mão de obra, visando o crescimento econômico do Município e suas comunidades.

Art. 4º. A coordenação das atividades do Fórum será delegada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou órgão do governo municipal que a venha substituir.

Art. 5º. Compete a coordenação do evento convidar os demais partícipes e definir as mesas temáticas de discussão e composição da agenda propositiva do Fórum.

Art. 6º. As proposições do Fórum, no que se reportarem as políticas públicas serão remetidas ao Prefeito Municipal para inclusão no plano de metas das ações governamentais.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.621, de 22/05/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 13/05/2013  
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]